MEMORANDO Nº 03/2017 – CPAD/UFPB

João Pessoa, 30 de janeiro de 2017.

Ilmo(a) Sr(a)

**XXXXXXXXXXX**

Coordenador de Processos de Gestão de Pessoas – CPGP/PROGEP/UFPB

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria nº ..............., de .......... de ............. de 2017, do Magnífico Reitor, publicada no Boletim de Pessoal – Edição Especial – nº ........../2017, de .............de ............. de 2017, objeto de Processo Administrativo Disciplinar nº 23070.00XXXX/201X-XX, que trata .........(relato sucinto do fato/objeto do processo)..............., COMUNICO que, nesta data, a respectiva Comissão instalou-se na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPRAD) da UFPB e deu início aos seus trabalhos, mediante designação do secretário e notificação/intimação ao servidor(a) ................................................, lotado(a) nessa unidade/órgão e demais deliberações registradas na respectiva ata de instalação e deliberação.

Lembro a V. Sa. que, em função desse fato, o(a) mencionado(a) servidor(a), durante o trâmite do processo e conforme os ditames da Lei nº 8.112/90, em especial o artigo 172 e seu inciso, somente poderá ser exonerado(a) a pedido, ou aposentado(a) voluntariamente, após a conclusão do processo e cumprimento da penalidade, acaso aplicada e que, o(a) mesmo(a), deverá atender imediatamente a qualquer convocação da Comissão Disciplinar.

Recomenda-se também que situações como remoção, licenças, deslocamentos e afastamentos, principalmente as de períodos longos, sejam concedidos ao(à) servidor(a) somente com a autorização expressa da autoridade instauradora do processo.

Atenciosamente,

### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Digitar o Nome do Presidente

Presidente